



**PORTARIA Nº 13.984, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Naiana Aparecida Benevides**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Patricia Vieira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022 que serão gozados no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Paulo Henrique Freire Prado**, Médico Pediatra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 28/10/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Rogério Antonio Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 28/10/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Tania Regina da Silva Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Teilor Machado Ribeiro**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021 que serão gozados no período de 11/10/2024 a 25/10/2024.

**Art. 9º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**